



PROJETO DE LEI Nº 17/2020

Ementa: "Dá denominação de Rua Água Mineral, localizada no Bairro Ouro Verde, conforme específica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua ÁGUA MINERAL, que inicia na Avenida Airton Senna da Silva, coordenadas 646964.46E e 7184290.59N, findando na Rua João Florindo Zaneti, coordenadas 647044.24E e 7184662.36N, localizada no Bairro Ouro Verde.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de fevereiro de 2020

Tadeu de Paula

VEREADOR

415/2020
17/02/2020
24